



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.895 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

06 de novembro de 2024 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2772 de 29 de outubro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$609.810,24, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações.

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
2.897	Atividade Artísticas, Culturais e Outros Fomentos a Cultura	Transferências Destinadas ao Setor c	126.860,16
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		462.950,08
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências Destinadas ao Setor c	
Total do Projeto / Atividade R\$			609.810,24
Total da Unidade R\$			609.810,24
Valor Total Suplementado R\$			609.810,24

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$609.810,24
III - Anulação de Dotação:	\$609.810,24

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	609.810,24
Total do Projeto / Atividade R\$			609.810,24
Total da Unidade R\$			609.810,24
Valor Total Anulado R\$			609.810,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÃO

Decreto Nº 2774 de 30 de outubro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$49.050,47, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	26.968,53
Total do Projeto / Atividade R\$			26.968,53
Total da Unidade R\$			26.968,53
01.16	Gabinete do Prefeito		
2.832	Manutenção Administração e Operacionalização das Unidade		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000,00
Total da Unidade R\$			6.000,00
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.30.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	16.081,94
Total do Projeto / Atividade R\$			16.081,94
Total da Unidade R\$			16.081,94
Valor Total Suplementado R\$			49.050,47

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$49.050,47
III - Anulação de Dotação:	\$49.050,47

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.050	Transporte Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNATE	26.968,53
Total do Projeto / Atividade R\$			26.968,53
Total da Unidade R\$			26.968,53
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.826	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas		

Servau

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro, 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.826	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	6.081,94
Total do Projeto / Atividade R\$			6.081,94
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
Total da Unidade R\$			16.081,94
01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
2.046	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000,00
Total da Unidade R\$			6.000,00
Valor Total Anulado R\$			49.050,47

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro, 2024

Servau

Página 2 de 2

Servau

Página 2 de 2



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Processo nº 18.615/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata a presente de procedimento instaurado por esta Autoridade signatária, informando a Procuradoria Geral do Município quanto a fato grave que chegou ao meu conhecimento ontem, 05 de Novembro de 2024.

Chegou ao e mail da Secretaria de Meio Ambiente deste Município, da parte de uma empresa privada que realizava uma auditoria no local, um questionamento quanto a lisura da Certidão Ambiental CA nº IN011323, expedida em favor, em tese, da **KWP GD RIO 1 SPE LTDA.**

Buscando embasar a resposta perseguida pela auditora, Beatriz Felippini Martinez Silva, compulsei o Processo Administrativo nº 16.033/22, único autuado por iniciativa da KWP GD RIO 1 SPE LTDA e constatei que o processo não havia sido finalizado. No curso, foram realizadas exigências legais e a despeito de ultrapassado mais de um ano, não houve o atendimento por parte da interessada.

Assim, concluo pela falsidade da referida certidão, e para todo e qualquer efeito, **DECLARO NULO** o ato diante dos fundamentos acima, sem prejuízo de comunicação aos órgãos competentes para responsabilização em demais esferas.

Seropédica, 06 de Novembro de 2024

FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Matrícula nº 17.428

